



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 002/1996

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA SOBRE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Nº 001/96, QUE FIXA AS DATAS PARA A REALIZAÇÃO DA
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 14/05/1996



Estado de Rondônia

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/96

Em, 14 de maio de 1.996.

EMENDA MODIFICATIVA SOBRE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/96, QUE FIXA AS DATAS PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Sr. Presidente Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., serão realizadas todas as Segundas - Feiras, com início às 11:30 e término às 14:30.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 1.996.

APROVADO

EM 14 / 05 / 96

Senor Antonio
PRESIDENTE

PROMULGADO

EM 15 / 05 / 96

Senor Antonio
PRESIDENTE